
S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria n.º 903/2011 de 17 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, ao abrigo do artigo 6.º da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de Julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), correspondente à 1.ª tranche (50%) da comparticipação financeira aprovada para o projecto com a Ref. M2.1.2/I/002/2010 – “Regionalismo e Organização Política: A Europa, os Estado Unidos e a Relação Transatlântica” –, que será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

8 de Junho de 2011. - O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.